

AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A - GOIASGÁS
CNPJ / ME – Nº 04.583.057/0001-11
NIRE 52300008719

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DA 23ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. **DATA, HORA e LOCAL:** Assembleia Geral Ordinária realizada de forma digital, em 16/04/2024, às 10:00 horas.
2. **QUORUM:** Presença da totalidade dos acionistas da Companhia, segundo o § 3º, artigo 7º, do Estatuto Social, a seguir identificados: O **ESTADO DE GOIÁS** e a **TERMOGÁS S/A**.
3. **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** Foram publicadas de acordo com o art. 294, inciso III, da Lei nº 6.404/76, no dia 21/03/2024, por meio da Central de Balanços, conforme a seguinte Hash: F435F66FFC8B08859BD5DB20FD85C16D25E14FAC.
4. **ORDEM DO DIA:**
 - 4.1 Tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2023;
 - 4.2 Deliberar sobre a destinação dos resultados relativos ao exercício de 2023; e
 - 4.3 Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia e fixar a sua remuneração.
5. **DELIBERAÇÕES TOMADAS, POR UNANIMIDADE, PELOS ACIONISTAS:**
 - 5.1 As contas dos administradores, o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Contábeis da Companhia, relativas ao exercício findo em 31.12.2023, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, de 20/02/2024, e do Parecer dos Auditores Independentes, BDO RCS Auditores Independentes S.S. Ltda., de 08/02/2024, foram apreciados e a matéria aprovada.
 - 5.2 Aprovaram a destinação dos prejuízos auferidos no exercício de 2023, no montante de R\$ 880.774,49 (oitocentos e oitenta mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), à conta de prejuízos acumulados da Companhia.
 - 5.3 Aprovaram a reeleição dos seguintes membros do Conselho Fiscal, indicados pelo acionista TERMOGÁS S/A, com mandato válido até a próxima Assembleia Geral Ordinária: Srs. José Augusto Gomes Nogueira e Paulo Alexandre Carvalho Guardado.

Por solicitação do acionista TERMOGÁS S/A, foi retirado de pauta, para deliberação em posterior Assembleia Geral, a eleição dos membros suplentes do Conselho Fiscal.

Por solicitação do acionista ESTADO DE GOIÁS, foi retirado de pauta, para deliberação em posterior Assembleia Geral, a eleição do membro titular e suplente do Conselho Fiscal, cuja indicação lhe cabe.

Conforme preceitua o artigo 162, § 3º da Lei nº 6.404/76, ficou fixada, para os membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia, uma remuneração mensal equivalente a 10% (dez por cento) da que, em média, foi atribuída a cada Diretor, ou seja, R\$ 0,73 (setenta e três centavos), além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função.

Goiânia/GO, 16 de abril de 2024.

Representantes dos Acionistas da 23ª Assembleia Geral Ordinária:

- **ESTADO DE GOIÁS:** Adriano da Rocha Lima - Presidente da Assembleia;
- **TERMOGÁS S/A:** Wanessa Maria de Carvalho - Secretária da Assembleia.